

**Freguesia de Almeida**  
**Junta de Freguesia de Almeida**



**Mapa de Pessoal**  
**Para 2022**  
**(Art. 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02)**

FREGUESIA DE ALMEIDA  
Junta de Freguesia de Almeida  
Mapa Pessoal para 2022  
(Art. 5.º, da Lei n.º 12-A / 2008, de 27/02)

Atribuições / Competências / Actividades	Cargos/Carreiras/ Categorias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º Postos Trabalho Existentes/Mantidos		N.º Postos Trabalho a preencher (necessidades previsionais para 2022)	
			Relação Jurídica		Relação Jurídica	
			Por tempo indeterminado	Por tempo determinado	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado
Coordena, orienta, supervisiona e elabora as actividades desenvolvidas na secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, aprovisionamento, atendimento e outras de apoio instrumental à administração.	Coordenador Técnico		1			
Cuida do arranjo e embelezamento das fontes e áreas envolventes, compõe caminhos e corta silvas, pequenos arranjos dos edifícios da Junta, conduz e manobra o tractor com ou sem atrelado, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento tendo em vista a sua conservação e manutenção.	Assistente Operacional		1 a) 1 b)			
	<b>Total</b>		<b>2</b>			

- a) Trabalhadores requisitados pela Associação de Freguesias da Raia e do Côa pelo período de um ano, renovável.  
b) Lugar aprovado e por preencher.

